



LEI N.3.457/PMC/15

ALTERA A TABELA I DO ANEXO I DA LEI N. 2.964/PMC/2012, ALTERADO PELAS LEIS 3045/PMC/2012 E 3424/PMC/2015 - INSTITUI O PLANO DE CARREIRA, CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, DIRETAMENTE LIGADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Tabela I do Anexo I da Lei n. 2.964/PMC/12, conforme tabela anexa.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de abril de 2015.

Cacoal, 02 de junho de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO N. 616



TABELA I – Grupo Ocupacional de Especialista em Saúde -Nível superior - Médico

A	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	5.875,00	6.051,25	6.232,79	6.419,77	6.612,36	6.810,74	7.015,06	7.225,51	7.442,27
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	7665,54	7.895,51	8.132,37	8.376,34	8.627,63	8.886,46	9.153,06	9.427,65	9.710,48

B	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	6.051,25	6.232,79	6.419,77	6.612,36	6.810,74	7.015,06	7.225,51	7.442,27	7.665,54
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	7895,51	8.132,37	8.376,35	8.627,64	8.886,46	9.153,06	9.427,65	9.710,48	10.001,79

C	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	6.353,81	6.544,43	6.740,76	6.942,98	7.151,27	7.365,81	7.586,78	7.814,39	8.048,82
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	8.290,28	8.538,99	8.795,16	9.059,02	9.330,79	9.610,71	9.899,03	10.196,00	10.501,88

D	1	2	3	4	5	6	7	8	9
	6.798,58	7.002,54	7.212,61	7.428,99	7.651,86	7.881,42	8.117,86	8.361,40	8.612,24
	10	11	12	13	14	15	16	17	18
	8.870,60	9.136,72	9.410,82	9.693,15	9.983,94	10.283,46	10.591,97	10.909,72	11.237,02